DECRETO MUNICIPAL Nº. 270/2024.

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando *a Lei Municipal nº 649/2012 que dispõe sobre os Feriados Municipais;*

Considerando *que dia 29 de junho é data de Fundação do Município.*

DECRETA:

Art. 1º - Fixa Ponto Facultativo nos dias 28 de junho de 2024, nas repartições públicas do Município de Paranaíta/MT.

Art. 2º - As Secretarias de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento e Saúde deverão manter os serviços essenciais em funcionamento, sendo de responsabilidade do secretário da pasta a organização dos servidores que deverão manter as atividades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de junho de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA:34548017968
Assinado de forma digital por OSMAR ANTONIO MOREIRA:34548017968
Dados: 2024.06.12 10:27:53 -04'00'

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT